

Reduzido (387) - 15001001 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor a empenhar R\$ 39.774,24 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

2	498507	LINHA - 14 - TRANSPORTE ESCOLAR - FAZENDA REUNIDAS I - E.M.C. ALCIDES VISIONE - 124 KM MATUTINO - 20 LUGARES	KM	6,696	R\$ 5,94	R\$ 39.774,24
---	--------	--	----	-------	----------	---------------

04. CLAUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

4.1. DA JUSTIFICATIVA Em conformidade com o interesse publico, para o custeio das despesa conforme previsão orçamentária decorrente o objeto do presente Contrato, conforme perímetros e quilometragem descritos no Anexo I e Termo de referência do Edital, mediante este Termo de Apostilamento nº 2, da clausula contratual - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - (CONTRATO Nº 120/2021), passam a ter a inclusão da nova dotação orçamentária descriminada neste processo, para custeio das despesas conforme objeto para atendimentos da demanda fins.

05. CLAUSULA QUINTA - DO EMPENHO E VALOR:

5.1. O valor do presente termo referente ao saldo do contrato citado a ser empenhado na rubrica orçamentaria inclusa - Cód. Red. (387), será realizado na mesma data do cancelamento do saldo do empenho da dotação orçamentaria - Cód. Red. (389), de igual teor de valor empenhado e cancelado, na data da publicação deste TERMO DE APOSTILAMENTO.

06. CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO:

6.1. A vigencia deste Termo refere-se da data da publicação do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO até a data de vigência 30/08/2024 - em caso de renovação do contrato conforme solicitação e de interesse público, mediante termo aditivo mantem se vinculado a dotação inclusa vinculado aos (CONTRATO Nº 120/2021).

07. CLAUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO:

7.1. As demais clausulas constantes no (CONTRATO Nº 120/2021) - Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 58/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Primeiro Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante vinculado ao Contrato acima mencionado.

Departamento de Licitações e Contratos.
Paranatinga - MT, em 22 de julho de 2024.

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ESPECIAL/FÍSICA Nº 11/2024

(Processo Administrativo nº 55/2024)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Paranatinga - MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.paranatinga.mt.br.gov

OBJETO Contratação de Empesa Especializada em **Serviços de Animação Musical e Locação de Som para os Bailes da 3º Idade Conviver, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, do Município de Paranatinga - MT, com fulcro no **Artigo 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:

E-mail: compras@paranatinga.mt.gov.br ou telefone 66-3573-1329/1756.

Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga - MT, CEP: 78.870-000.

Dia e Horário limite para recepção de propostas: 26/07/2024, às 9:00 hs (horário de Mato Grosso)

Horário estimado para divulgação do resultado: 26/07/2024, às 17:00 hs (horário de Mato Grosso)

Paranatinga - MT, 23 de julho de 2024.

Ana Paula B. da Silva Ferreira

Agente de Contratação

Portaria 44/2024

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2022

Processo de Pregão Presencial nº 50/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24.
Contratada: PAULINE G RITT EIRELI CNPJ 29.828.989/0001-08.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui Objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículos devidamente adaptados e licenciados pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran)** para transportar alunos da Rede Estadual e Municipal, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga – MT. Conforme perímetros e quilometragem descritos no Anexo I e Termo de referência do Edital.

02. CLAUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL:

2.1. DO APOSTILAMENTO O estatuto de licitações e Contrato, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.